

PARECER No 981/2010 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 643/2008

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza, visa denominar EMEF Professora Caíra Alayde Alvarenga Medea a escola municipal de ensino fundamental em construção, localizada na Rua Xavier da Silva Ferrão – Morro Grande, na área da Diretoria de Educação Freguesia do Ó.

Em seu parecer, a Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo visando adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, bem como preservar a referência geográfica.

Esta Comissão de Finanças e Orçamento já havia apresentado parecer favorável ao projeto, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa. No entanto, por meio de requerimento, o Autor da propositura solicitou o retorno do mesmo a esta Comissão para contemplar um novo substitutivo de sua autoria.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo mencionado, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 25/08/2010.

Roberto Tripoli – PV – Presidente

Aurélio Miguel – PR – Relator

Adilson Amadeu – PTB

Souza Santos – PSDB

Antonio Donato – PT

Atílio Francisco – PRB

Gilson Barreto – PSDB